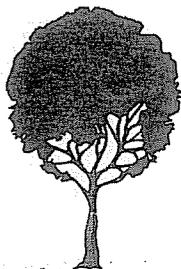


A CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (CNUMAD-92) E A POLÍTICA AMBIENTAL BRASILEIRA

Francelise Pantoja Diehl*

1 - Introdução



O presente artigo tem como objetivo fazer uma incursão aos preparativos da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD - 92), e a posição governamental na referida Conferência para verificar, posteriormente, o "Projeto de Reconstrução Nacional" e as alterações na política ambiental brasileira no Governo Collor.

A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento - CNUMAD - foi convocada pela Assembleia Geral da ONU, EM 22/12/89, para realizar-se em junho de 1992, coincidindo com a comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente, no dia cinco. Sua realização no Brasil decorreu de oferecimento de nosso Governo para sediá-lo.

Essa Conferência inseriu-se na tradição das Nações Unidas de convocar conferências temáticas para debate de assuntos de grande atualidade e importância para a comunidade internacional, visando

encontrar soluções que exijam uma ação conjunta e concertada das nações. São foros privilegiados para negociações multilaterais de questões políticas de abrangência internacional. Seu objetivo é a formalização de compromissos concentrados entre as partes e assumidos frente ao conjunto das nações.

As conferências da ONU são eventos diplomáticos restritos aos seus Estados-Membros, ou membros de suas agências especializadas, que se fazem representar por delegações oficiais de seus respectivos governos. Nelas são admitidos, na qualidade de observadores, representantes dos organismos que compõem o Sistema das Nações Unidas, de organismos multilaterais regionais ou internacionais e de organizações da sociedade civil, principalmente de Organizações Não-Governamentais - ONGs.

Nos últimos anos, as Nações Unidas vêm apoiando e estimulando a realização, por organizações da sociedade civil, de eventos simultâneos às suas conferências. São foros não oficiais de debate cujo objetivo é formar a opinião pública e exercer pressão sobre a Conferência Oficial. Com frequência, são levantadas questões de real interesse para o futuro da Humanidade que, devido ao seu pioneirismo, ainda não são percebidas pela maioria da sociedade, e incluídas na pauta de seus dirigentes.

Para a realização dos eventos simultâneos à CNUMAD (ECO-92), as Organi-

* Professora e Coordenadora de Pós-Graduação da UNIVALI. Mestre em Direito e Doutoranda pela UFSC.

zações Fórum de ONGs Brasileiras Preparatório para a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, denominado resumidamente de FORUM. Sua instância máxima de decisões era a Assembléia Geral, composta de todas as ONGs cadastradas, e suas atividades foram supervisionadas pela Coordenação Nacional, órgão Colegiado composto por 12 ONGs. Para a preparação da Conferência o FÓRUM realizou três encontros nacionais em 1990, sete encontros em 1991 e dois em 1992, cada um com cerca de três dias de duração.

Resolução 44/228 da Assembléia Geral da ONU, que convocou a Conferência, é o documento básico para se conhecer Conferência Oficial. Essa Resolução resume os fatos que motivaram a convocação da Conferência, afirma alguns princípios básicos para o tratamento das questões de meio ambiente e desenvolvimento, lista os temas prioritários dos debates e os objetivos da própria Conferência, fixa sua duração, cria um Comitê Preparatório e estabelece os procedimentos a serem por ele seguidos na organização da Conferência.

Os temas prioritários aprovados pela Assembléia Geral da ONU foram:

- proteção da atmosfera: alterações climáticas, diminuição da camada de ozônio e poluição aérea transfronteiriça;
- proteção e gerenciamento dos recursos terrestres: desmatamento, erosão, seca e desertificação;
- conservação da diversidade biológica;
- gestão ambiental racional da biotecnologia;
- proteção dos recursos hídricos de água doce: suprimento e qualidade;
- proteção dos oceanos, mares regionais e zonas costeiras: poluição marinha

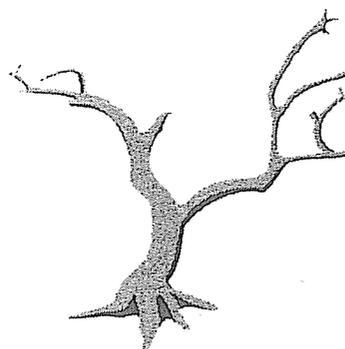
e proteção, desenvolvimento e uso racional dos recursos vivos marinhos;

- gestão ambientalista e racional de produtos químicos tóxicos e de resíduos perigosos;

- prevenção do tráfico ilegal de produtos e resíduos perigosos;

- melhoria do ambiente de trabalho e moradia dos pobres, mediante a erradicação da pobreza: programas integrados de desenvolvimento rural e urbano, medidas necessárias para acabar com a degradação do meio ambiente;

- proteção das condições da saúde humana e melhoria da qualidade de vida.



A Conferência do Rio de Janeiro foi ponto culminante de um processo iniciado há 20 anos, em Estocolmo, com a realização da Conferência da Nações Unidas sobre o Ambiente Humano e redirecionado, em 1983, para a integração das questões ambientais com as de desenvolvimento, com a criação da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, pela Assembléia Geral da ONU. A CNUMAD-92 foi em parte, uma tentativa de operacionalização das recomendações dessa Comissão, cujo relatório final "Nosso futuro Comum" foi publicado em 1987.

A audiência pública para análise do documento Subsídios Técnicos para Elaboração do Relatório Nacional do Brasil para a CNUMAD promovida em 09/08/91 pela Secretaria de Meio Ambiente da Presidência da República, coordenadora de

sua elaboração, mostrou, claramente, o nível de desinformação e de confusão existente entre seus participantes a respeito da finalidade do relatório e da participação do Brasil na CNUMAD. Foram formuladas críticas às políticas econômico-sociais adotadas no País nos últimos decênios, que levaram à situação ambiental atual, e sugeridas diretrizes para o redirecionamento dessas políticas e para a adoção de novas. A ausência, no documento, das posições a serem defendidas pelos representantes brasileiros no plenário da CNUMAD foi, igualmente, muito criticada e sua inclusão cobrada dos representantes de órgãos governamentais presentes.

2. O Evento Oficial e os Atores Internacionais

O quadro mundial atual compõe-se de países desenvolvidos, devastados por mais de um século de exploração e países em desenvolvimento ainda com possibilidades de controle dos danos ambientais, mas marcados por profundas crises sociais. Estas exigem soluções mais urgentes do que a preservação, argumentavam os governos dos países do chamado Grupo dos Sete. O direito ao desenvolvimento está, assim, à frente das questões ambientais.

Este dilema econômico-ambiental agrava-se quando entram em cena os interesses conflitantes entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento. Estes dizem que não podem arcar com os gastos de preservação e mais, exigem que os países ricos os financiem. É nos países em desenvolvimento que se encontram a maior diversidade de espécies animais e vegetais. Este patrimônio pode render dividendos que, até hoje, não vêm sendo reparti-

O relatório é um documento de análise do processo recente de desenvolvimento do País e de suas conseqüências sobre o meio ambiente, solicitado pelo Comitê Preparatório da CNUMAD a todos os países participantes, com subsídios à preparação da Conferência.

Um dos pontos abordados pelo relatório é a questão do modelo econômico brasileiro, presente de forma velada ou explícita entre os temas prioritários abordados.

Além do relatório, foram realizadas 03 reuniões preparatórias à Conferência convocadas pelas Nações Unidas: em Nai-róbi, Genebra e Nova York.

dos entre fornecedores de riqueza genética e seus consumidores.

Depois da questão do financiamento a programas ambientais, o ponto mais polêmico passa a ser a transferência de tecnologia. Os países em desenvolvimento querem ter acesso preferencial e não-comercial às tecnologias desenvolvidas nos países ricos, de forma a poderem resolver seus problemas ambientais. Os ricos argumentam que tais tecnologias estão nas mãos de particulares e não há como repassá-las a preços subsidiados.

Assim, a situação do debate sobre as questões ambientais leva a impasses econômicos em todo o planeta. O dilema não é privativo do eixo Norte-Sul. Mesmo entre os países ricos tudo pára quando se começa a discutir quem irá pagar a conta.

Na Comunidade Européia existe uma divisão entre os mais e os menos dispostos a preservar o meio ambiente. Naturalmente, os menos dispostos são aqueles

que têm maiores problemas econômicos, como Espanha, Irlanda e Grécia.

Já os Estados Unidos da América, chegaram ao Rio de Janeiro na condição de maior poluidor (seus automóveis e usinas de eletricidade lançam na atmosfera aproximadamente 20% dos gases do efeito estufa), e como uma das maiores fontes potenciais de recursos para financiar a Agenda 21, programa de ação para o meio ambiente para o próximo século, mas se recusa, inicialmente, a assinar o acordo sobre biodiversidade.⁴

A CNUMAD - 92 foi oficialmente aberta em 03/06/92, com uma sessão plenária que elegeu o então Presidente brasileiro Fernando Collor de Mello para a Presidência da Conferência.

O Secretário-Geral da CNUMAD-92, Maurice Strong fez o discurso mais incisivo da sessão. Referindo-se à ameaça de um crescimento populacional descontrolado, disse que a população precisa ser estabilizada, e rapidamente. Se não o fizermos, a natureza o fará, e de modo muito mais brutal".⁵

Em discurso de tom mais ameno, Collor afirmou: "Não podemos ter um planeta ambientalmente sadio num mundo socialmente injusto".⁶ Apresentou também, o que considerava conquistas brasileiras na questão ambiental: a redução do desmatamento da Amazônia e a demarcação de 94 mil Km² das terras dos índios ianomami. O presidente brasileiro exortou também os países desenvolvidos a contribuir para o sucesso da conferência com o aumento de recursos financeiros dos países em desenvolvimento. Mas fez isso de

⁴ Em 04 de junho de 1993, o Presidente Norte Americano Bill Clinton assina a Convenção da Biodiversidade.

⁵ ARBEX, José & LEITE, Marcelo "Eco abre com alerta sobre crescimento demográfico". Folha de São Paulo, 04/06/92, p. 1-10.

⁶ Ibidem.

forma velada, qualificando a ajuda como "prova maior de fraternidade".⁷

A posição do Ministro da Ecologia e Recursos Naturais da Rússia, Viktor Danilov-Danilian, em entrevista ao jornal Folha de São Paulo, seguiu a mesma linha do discurso brasileiro: "A Rússia precisa de ajuda ocidental para superar seu desgaste ecológico".⁸ Ele descreve a herança deixada pela URSS como "a mais antiecológica estrutura econômica que poderia ser inventada".⁹

Já o Ministro do Meio Ambiente Italiano, Giorgi Ruffalo, defendeu em sessão plenária da Conferência, a formação de um fundo ambiental criado a partir da taxa de combustíveis fósseis. "Se o que queremos é melhorar o ambiente, teremos de pagar por isso".¹⁰

No primeiro dia da Conferência, os EUA informaram que estavam decididos a partir para o confronto na discussão sobre o acordo de biodiversidade, que preserva as espécies do planeta. "Há possibilidade de isolamento e nós lamentamos, mas estamos preparados",¹¹ disse William Reilly, administrador da Agência de Proteção Ambiental americana e chefe da delegação na Conferência. Os EUA recusavam o acordo alegando que ele não garantia a propriedade intelectual dos produtos que seriam derivados de pesquisa com seres vivos. Também não concordavam com a forma de contribuição financeira para a execução dos projetos.

⁷ Ibidem.

⁸ Folha de São Paulo, 04/06/92, p. 1-10. "Ministro Rosso lança SOS contra tragédia ambiental em seu país" Entrevista a Jaime Spitzcovsky em Moscou.

⁹ Ibidem.

¹⁰ CHIARETI, Daniela., "Itália quer taxar combustíveis para viabilizar fundo ambiental". Folha de São Paulo, 04/06/92, p. 1-10.

¹¹ RODRIGUES, Fernando. "EUA enfrenta isolamento e mantém racha no Primeiro Mundo". Folha de São Paulo, 04/06/92, p. 1-10.

A conferência do Rio de Janeiro contou com dois eventos principais: a Conferência das Nações Unidas, governamental, com a presença de cerca de 178 países e a participação de 112 chefes de Estado e o Forum Global, conferência paralela dos setores independentes, as organizações não-governamentais.

A CNUMAD aprovou os seguintes documentos:¹²

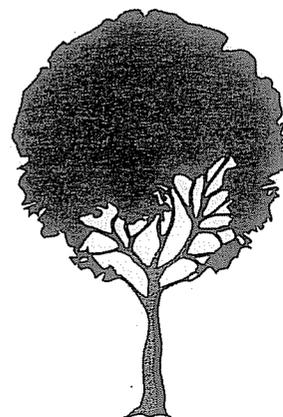
a) duas convenções internacionais : a Convenção sobre Diversidade Biológica e a Convenção sobre Mudanças Climáticas, que têm força obrigatória, a partir da ratificação dos Congressos e Parlamentos dos países signatários.,

b) duas declarações de princípios: a Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, também chamada a Carta da Terra, definindo os princípios básicos que devem dirigir a conduta econômica e ambiental dos povos em relação ao seu ambiente comum, a Declaração das Florestas e a Agenda 21, um programa detalhado de ação (cerca de 1000 atividades propostas, em 850 páginas) para iniciar o processo de transição na direção ao desenvolvimento sustentável.

Os resultados esperados, por volta do ano 2012 são: - estabelecimento de uma nova sociedade global, na qual países ricos e pobres irão cooperar com base em interesses e necessidades mútuos e irão repartir tanto as responsabilidades como os benefícios do desenvolvimento sustentável., - reversão da destruição das florestas do mundo, com um programa de reflorestamento em larga escala., - estabelecimento de medidas para a proteção da biodiversidade e recursos genéticos., - redução,

¹² Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento: Convention on Biological Diversity e Convention on Climate Changes in Revista de Estudos Avançados, São Paulo: USP, vol. 6, nº 15, maio/junho de 1992, p. 153 à 159, 193 à 223 e 161 à 192, respectivamente.

para níveis seguros, da emissão de gases e substâncias que atacam a camada de ozônio., - adoção de sistemas de incentivos e penalidades para promover maior eficiência energética, desenvolvimento de alternativas para substituir os combustíveis fósseis, tecnologias e sistemas industriais não poluentes, além da aceitação pela população de padrões de consumo que não agridam o meio ambiente., - empreendimento de uma guerra mundial contra a pobreza, destinada a acabar com a pobreza absoluta por volta do ano 2025., - compromisso comum entre as nações para manter, como sua prioridade maior, a segurança ambiental e econômica dos povos da Terra., - um declínio da taxa de crescimento populacional que conduza à estabilização, na primeira metade do século XXI.

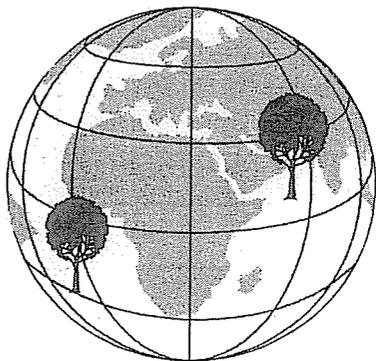


Na realidade, a questão central discutida é o da disponibilidade de recursos adicionais para os países em desenvolvimento. O Instituto de Pesquisa do Desenvolvimento Econômico das Nações Unidas estima que os países em desenvolvimento precisariam, somente para retomar o desenvolvimento, de recursos adicionais de cerca de US\$ 60 bilhões por ano até o ano 2.000. Se considerarmos os gastos com a proteção ambiental, os recursos adicionais necessários atingiriam aproxi-

madamente US\$ 140 bilhões por ano, o que é uma estimativa bem semelhante à da Agenda 21.

Uma das decepções da CNUMAD - 92, foi o não comprometimento efetivo dos países industrializados com o nível desejado de recursos adicionais para os países em desenvolvimento. A proposta de que os países ricos destinassem 0,7 % do seu PIB para a ajuda oficial ao desenvolvimento de seus vizinhos pobres acabou sendo aprovada, mas sem data definida. O cumprimento desta decisão vai significar aproximadamente US\$ 60 bilhões novos por ano, cerca da metade dos recursos necessários para executar as atividades propostas pela Agenda 21.

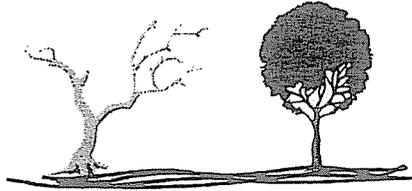
O relatório que o Programa das Nações Unidas sobre Meio Ambiente lançou em dezembro de 1992 ¹³, comemorando os seus 20 anos de existência, também alerta que não podemos continuar a fazer nos próximos vinte anos o que fizemos nos últimos vinte, sob pena de abreviarmos perigosamente a sustentabilidade da vida humana na biosfera.



¹³ United Nations Environment Programme, The World Environment 1972-1992: Two Decades of Challenges, London: Chapman e Hall, 1992.

3 - Alteração na Política Ambiental Brasileira no Governo Collor

3.1 - O Projeto de Reconstrução Nacional e a Questão Ambiental



O quadro sócio-ambiental encontrado pelo presidente Collor foi o de constatação de um crescimento da devastação ecológica, difusão da consciência ambiental na sociedade civil, um sofisticado aparato legal de proteção ambiental, combinado a uma baixíssima implementação efetiva, e uma pressão constante da comunidade internacional quanto à política ambiental brasileira.

O governo Collor marca uma mudança na política ambiental brasileira, assumindo, frente à comunidade internacional uma posição de "transparência"¹⁴ que não caracterizava os governos anteriores. De uma atitude reativa, passa-se a uma postura interativa.

Essa mudança manifesta-se na campanha eleitoral e numa viagem à Europa o Presidente divulga a idéia de um imposto internacional sobre poluição.

¹⁴ Segundo o então secretário Geral do Ministério das relações Exteriores, embaixador Marcos Azambuja, na CNUMAD-92, o Governo Brasileiro pretendia passar uma idéia de transparência, o que significava por fim ao "esconde-esconde" dos problemas ambientais: "Não temos a intenção de falsear a realidade. Somos um país de imensos problemas ambientais e fazemos um esforço real para superá-los. O gesto do Brasil, ao convidar a comunidade internacional a vir aqui, é de abertura: ("Uma nova Política Ecológica" in *Ecologia*, nº 1, Rio de Janeiro, 1991).

Em março de 1990, o Presidente Collor cria a Secretaria Nacional de Meio Ambiente, e convida para a pasta o agrônomo José Lutzemberger, prêmio Nobel Alternativo de Ecologia e reconhecido internacionalmente por suas convicções preservacionistas. Adicionalmente, o Brasil pleiteia ser o hóspede da CNUMAD-92, convidando entidades governamentais que passariam a formular a nova política ambiental em nível mundial.

O "Projeto de Reconstrução Nacional",¹⁵ plano de ação do Governo Collor, dá ênfase à questão ambiental e tenta viabilizar em nível interno os compromissos ambientais assumidos com a comunidade internacional.

Tanto no que se refere à política ambiental propriamente dita, como nos capítulos setoriais, o Governo assume as teses e propostas de desenvolvimento sustentado, inspirados no Relatório Brundtland, de 1987.

O "projeto" identifica o modelo de crescimento adotado nas últimas décadas como causa da degradação do meio ambiente. Embora sem se referir explicitamente à dívida externa, enfatizada que a aceleração dos problemas ambientais decorre da conjuntura internacional adversa, seja pela diminuição dos preços dos recursos naturais exportáveis, que dignificou aumento da pressão sobre sua exploração, seja pela subtração de recursos necessários à promoção do desenvolvimento econômico e social.

O documento aponta para quinze diretrizes orientadoras das ações do governo na área de meio ambiente. As de cunho

¹⁵ As análises feitas neste artigo tomam por base as disposições do "Projeto de Reconstrução Nacional", apresentado como plano de metas do Governo Collor.

institucional pressupõem a integração das ações de órgãos governamentais, em seus três níveis, e entre estes e os órgãos não-governamentais, reconhecendo o papel destes últimos. Estipula-se que cada órgão do governo federal deveria se estruturar para acompanhar os assuntos de natureza ambiental, visando a compatibilizar e assegurar as ações com os abjetivos da política nacional de meio ambiente. Neste âmbito foram previstos planos diretores setoriais nas atividades que causam impactos sobre a natureza, como os setores de mineração, metalurgia, combustíveis, transportes e comunicações.

A preocupação com os ecossistemas naturais e com a preservação da biodiversidade também parece visível no Programa. Por ele, o desenvolvimento florestal deveria adotar a exploração racional de espécies nativas e exóticas e o desenvolvimento da pesca seguiria os parâmetros asseguradores da reprodução das espécies.

O "projeto" propõe, também, políticas complementares a nível macro, como o desenvolvimento tecnológico, plano de ordenação territorial e educação ambiental.

Propõe o desenvolvimento tecnológico voltado para a eco-tecnologia, tanto na atividade industrial como na agrícola, no uso eficiente de energia, redução da poluição, melhor aproveitamento dos recursos naturais e dos solos, através da adoção de métodos orgânicos regenerativos e da reorientação da biotecnologia para a questão ecológica e social.

No que se refere à ordenação territorial, esta deveria se constituir num marco de referência espacial dos planejamentos geral e setoriais. O zoneamento ecológico-econômico seria priorizado como forma de promover a ordenação do território em base da sustentabilidade de seus recursos.

Quanto à educação, o Projeto de Reconstrução Nacional indica a necessidade de implementar programas de educação

ambiental em todos os níveis de ensino. Propõe também outras formas de difusão deste conhecimento como o uso dos meios de comunicação de massa e conscientização nos próprios locais de trabalho.

O Projeto também inclui uma diretriz para a ação nos centros urbanos, que seriam contemplados com programas de saneamento básico, controle da poluição sonora, do ar e da água, bem como a reciclagem do lixo e resíduos.

Em nível internacional, o Projeto insiste sobre a necessidade de cooperação, enfatizando caráter global e a dimensão planetária da questão ambiental.¹⁶ Em

¹⁶ A dimensão planetária da questão ambiental é enfatizada novamente por Collor, em janeiro de 1992, quando prefacia a edição brasileira da obra "O império e os novos bárbaros", que trata das relações Norte-Sul do francês Jean-Christopher Rufin. Salienta Collor que "No que respeita a questão do meio ambiente, vive-se hoje situação emblemática dos novos tempos que queremos todos construir. Poucos temas da atualidade são tão claramente universais por sua natureza e alcance como a preservação ecológica e o equilíbrio, entre a atividade produtiva e a saúde de nosso planeta. Aprendeu-se sobre as cinzas da destruição, do desenvolvimento desenfreado, que os recursos naturais têm limites., que a qualidade sempre crescente dos produtos de mercado trazia em seu rótulo a qualidade continuamente declinante de nossa vida nos grandes centros industriais; que a maior degradação ambiental estava precisamente na ampliação dos arquipélogos de pobreza dentro dos países e entre eles. Não haverá solução para a crise ambiental sem um esforço comum e concentrado da comunidade das nações. Apesar do pessimismo de Rufin - para quem a ecologia pode transformar-se em motivo adicional de incompreensão e divórcio entre o Norte e o Sul, o Brasil confia na universalização do acesso aos frutos do progresso gerados pela nova era, porque, de outro modo, não será nova, mera repetição das distorções que, desde o século XVII em Wethphalia até nossos dias, forjaram um equilíbrio artificial de poder, em que a paz era apenas a ausência de guerra; a prosperidade, trunfo de uns poucos, a segurança, Bandar de um colegiado; o direito, uma licença para garantir interesses; a solidariedade, um pacto de

termos de cooperação internacional, são propostas duas linhas de ação: o da transferência de tecnologia, e o repasse de recursos financeiros necessários à promoção do desenvolvimento sustentado.

Ressalta-se que o documento não abandona a criação do fundo internacional de meio ambiente, tema da campanha presidencial que foi proposta pelos Secretários do Meio Ambiente, José Lutzenberger, e da Ciência e Tecnologia, José Goldemberg, na reunião da ONU sobre Mudanças Climáticas nos primeiros meses de governo. Os recursos deste fundo proviriam de um imposto sobre as emissões de carbono, decorrente da queima de combustíveis fósseis e se destinariam a financiar programas ambientais nos países em desenvolvimento.

Da mesma forma, o Projeto não propõe a conversão da dívida externa em projetos ambientais, ponto que foi apresentado no discurso presidencial no Dia do Meio Ambiente, em 1990.¹⁷

Em termos de financiamento de política ambiental, o documento é bastante superficial e não aponta para instrumentos de captação de recursos.

Sabe-se que as restrições orçamentárias e a falta ou atraso no pagamento da contrapartida de financiamento de bancos intergovernamentais vinha dificultando a continuidade dos programas ambientais.

Cabe mencionar também, que o BNDES, já vinha definindo uma política de financiamento, incorporando o conceito de desenvolvimento sustentado e dedicando uma linha especial de recursos para projetos de despoluição.

alianças. Como tenho dito insistentemente, a redução dessas disparidades e a erradicação da fome e da miséria constituem pressuposto fundamental da estabilidade e paz universais" (RUFIN, Jean Christophe. O império e os novos bárbaros. Rio de Janeiro: Record, 1992, p. 13-14).

¹⁷ Jornal do Brasil, 06/06/90.

No campo do direito ambiental, o documento estabelecia a elaboração, revisão e regulamentação de leis e códigos direta e indiretamente ligados à área de meio ambiente, com ênfase à codificação do Direito Ambiental.

3.2 - Alterações na Lei 6938/81 no Governo Collor

Com a Divulgação da medida Provisória nº 150, de 15/03/90, (transformada posteriormente na Lei 8028 de 12/04/90) e do Decreto 99.180, de 15/03/90 que tratam da reorganização dos Ministérios e órgãos da Presidência da República e suas funções, feitas pelo novo Governo Federal, surgem as primeiras alterações na Política Nacional do Meio Ambiente no Governo Collor.

Através destes instrumentos é criada a Secretaria do Meio Ambiente (SEMAM/PR), destinada a coordenar, planejar e supervisionar todo o trabalho desenvolvido neste setor, tendo o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), como órgão executivo.

As transformações na política ambiental causaram preocupação no meio ambiente porque foram feitas sem discussão com a sociedade civil, com o CONAMA e com o Congresso Nacional.¹⁸

Até a publicação das medidas, o Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, era órgão máximo do Sistema Nacional do Meio Ambiente e reunia representantes dos governos estaduais, das Confederações da Indústria, do Comércio

¹⁸ VER: "Nova Política para o Meio Ambiente", Jornal Zero Hora, 19/03/90, p. 17, e "Meio Ambiente é esvaziado, acha UPAN", Jornal Correio do Povo, 19/03/90, p. 15.

e da Agricultura, além de cinco ambientalistas, um em cada região do país.

De acordo com o art. 18 da Medida Provisória 150/90, o órgão responsável pela formulação e fixação de diretrizes da política ambiental passou a ser o Conselho de Governo, formado exclusivamente pelos doze Ministérios, entre eles os três Ministérios Militares.

A Secretaria Executiva do novo órgão superior do meio ambiente, de acordo com o art. 66 do Decreto passa a ser a Secretaria de Assuntos Estratégicos - SAE, que reunia o Departamento de Inteligência; o Departamento de Macroestratégias; o Departamento de Programas Especiais; o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento para a Segurança das Comunicações e o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos.¹⁹

A Secretaria de Assuntos Estratégicos ficou também encarregada de coordenar a formulação da Política Nacional Nuclear e supervisionar a sua execução, vinculando-se à Comissão Nacional de Energia Nuclear.²⁰

Desta forma, a questão nuclear passa a ser um assunto estritamente militar.

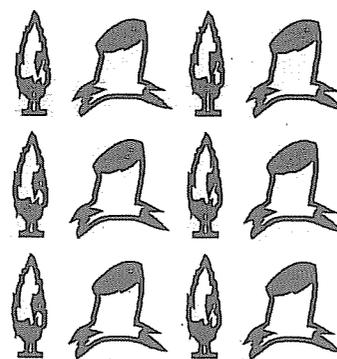
Outro ponto das medidas que alcançou grande polêmica, foi a dissolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente, que contava com três ambientalistas em sua composição.

O Fundo Nacional do Meio Ambiente, criado pela Lei 7.797, de 10 de agosto de 1989, passou a ser administrado pela Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Conselho do Governo.²¹

Subsequente, o Decreto 99.274, de 06/07/90, regulamentou as Leis 6902/81 e

6938/81, que dispõem, respectivamente, sobre a criação de estações ecológicas e áreas de proteção ambiental e sobre a política nacional do meio ambiente. Também estabeleceu que cabe ao Poder Público Federal, na consecução dos objetivos propostos pela Carta Constitucional de 1988, seja na formulação de políticas, seja em sua aplicação, colocar-se articuladamente com os outros níveis de poder, através de órgãos e entidades incumbidas da proteção ambiental.

Henri Acselrad entende que "o Governo Collor manteve as restrições ao peso do CONAMA, subordinando-o a um Conselho de Governo constituído por Ministros de Estado, no qual não tinha assento o próprio Secretário de Meio Ambiente. Entre 1990 e 1992, a gestão Collor aprofundou o esvaziamento do CONAMA, seja pela instabilidade que vigorou na instância responsável por sua Secretaria Executiva - 8 presidentes do IBAMA em dois anos - seja pelo congestionamento e empobrecimento de sua pauta ou pela pouca expressividade em algumas das representações que constituem".²²



¹⁹ Arts. 66, I e 67 do Decreto 99180, de 15/03/90.

²⁰ Arts. 66, V e 73 do Decreto 99.180, de 15/03/90.

²¹ Art. 37 da Medida Provisória 150, de 15/03/90, transformada pela Lei 8028/90.

²² ACSELRAD, Henri. "Repensar o CONAMA" in *Jornal do Comércio*, 27-28 de dez/92, p. 24.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a realização da CNUMAD-92, o posicionamento do Governo Brasileiro, assumindo a degradação ambiental existente e propondo a criação de instrumentos para resolver a questão de maneira global, coloca ênfase na responsabilidade ambiental dos países ricos.

O eixo central das preocupações governamentais no período do Governo Collor, passou a ser a questão tecnológica. A qualidade ambiental parece ficar relacionada somente ao sucateamento do parque industrial brasileiro e ao acesso a tecnologias de controle ambiental. Percebe-se, neste período, que o país ainda transita pelos mesmos pontos de controvérsia de Estocolmo: escassez de recursos, transferência de dólares e tecnologia, em virtude da descapitalização de nossa economia.

A participação do Brasil nas decisões sobre o ambiente global parece condicionada a uma reviravolta na situação desfavorável do país, tanto na agenda de investimentos do capital internacional, quanto na revisão das negociações da dívida externa.

Meio ambiente passa a ser, ao invés de preocupação do Estado, um trunfo político.

